TERMO DE REFERÊNCIA - TR
(Referente ao Memorando Nº 106 / 2026)

1. OBJETO:

Abertura de processo licitatório para possível aquisição de insulinas a fim de atender aos pacientes com demanda judicial no Centro Municipal de Endocrinologia e Diabetes de Itanhaém (CEMEDI), conforme especificações abaixo:

Item	Qtde	Unid	Código GCASPP	Descrição do Produto
1	800	UN	24.0260	INSULINA LISPRO 3mL 100U/1mL SOLUÇÃO INJETÁVEL. CADA mL DA SOLUÇÃO CONTÉM 100U DE INSULINA LISPRO. CANETA DESCARTÁVEL.
2	2700	UN	07.1621	ANÁLAGO DE INSULINA **GLARGINA 100UI/ML** SOLUÇÃO INJETÁVEL **SISTEMA REFIL(PENFIL)** PARA APLICAÇÃO (3ML CADA).

2. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes com diabetes que possuem processo judicial e necessitam fazer uso de insulina durante o resto da vida para maior qualidade de vida.

3. MODALIDADE

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de Registro de Preços.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Prazo de entrega:

A entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) corridos após o recebimento do empenho.

4.2 Local de Entrega:

A entrega dos medicamentos deverá ocorrer no Centro Municipal de Endocrinologia e Diabetes de Itanhaém (CEMEDI), localizado no endereço: Rua Professora Dinorah Cruz, 10 Centro - Itanhaém/SP CEP: 11740-084.

Assinado por BRUNO CESAR MORAES MERCANTE AGUIAR (Senha), FABIO CRIVELLARI MIRANDA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://itanhaem.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?2b507c8c-814e-4e41-b459-762e260363dc

4.3 Critérios de recebimento:

As insulinas deverão ser entregues conforme as especificações, na quantidade solicitada e descrita na nota de empenho da marca aprovada na licitação. As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter número de lote, data de fabricação, prazo de validade impressa em seu interior e Registro no Ministério da Saúde.

O prazo de validade do medicamento deverá ser de no mínimo 12 meses da data de entrega. Para produtos com prazo de validade inferior a 12 meses a contratada deverá solicitar ao responsável autorização para entrega informando a validade disponível.

As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, de 2°C a 8ºC, umidade, empilhamento etc. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o produto não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor responsável pelo recebimento. Toda e qualquer entrega de produto fora do estabelecido neste termo será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização de rotina vier a se constatar discrepância com as especificações ou quanto à qualidade do produto, a empresa será notificada devendo a contratada efetuar a substituição do produto.

Itanhaém, 08 de Setembro de 2026

Assinado por BRUNO CESAR MORAES MERCANTE AGUIAR (Senha), FABIO CRIVELLARI MIRANDA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://itanhaem.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?2b507c8c-814e-4e41-b459-762e260363dc

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Bruno Cesar Moraes Mercante Aguiar
FARMACÊUTICO

Assinado por BRUNO CESAR MORAES MERCANTE AGUIAR (Senha), FABIO CRIVELLARI MIRANDA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://itanhaem.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?2b507c8c-814e-4e41-b459-762e260363dc